

DECRETO N.º 25.543, DE 21 DE JULHO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo, para repasse ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 13.142.233,00 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, mediante a suplementação de Cz\$ 13.142.233,00 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de julho de 1986.

TABELA 1				Cz\$
Suplementação				
28	Secretaria do Governo			
28.40	Entidades Supervisionadas			
3.2.1.1	Transferências Operacionais		12.985.773,00	
	Subtotal		12.985.773,00	
4.3.1.1.	Auxílios para Despesas de Capital		156.460,00	
	Subtotal		156.460,00	
	TOTAL		13.142.233,00	
Atividades				
		Corrente	Capital	Total
Ativ. do HC da Fac. Med. Rib. Preto da USP				
13.75.021.8.033		7.626.953,00		7.626.953,00
Ativ. do HC da Fac. Med. de Rib. Preto — USP				
13.75.428.8.035		5.358.820,00	156.460,00	5.515.280,00
	TOTAIS	12.985.773,00	156.460,00	13.142.233,00
28.56	Hosp. das Clínicas Fac. Med. Rib. Preto — USP			
3.1.2.0	Material de Consumo		4.440.220,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		7.626.953,00	
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes		918.600,00	
	Subtotal		12.985.773,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		156.460,00	
	Subtotal		156.460,00	
	TOTAL		13.142.233,00	
Atividades				
		Corrente	Capital	Total
Administração Geral do Hospital				
13.75.021.2.048		7.626.953,00		7.626.953,00
Assistência Hospitalar Geral				
13.75.428.2.049		5.358.820,00	156.460,00	5.515.280,00
	TOTAIS	12.985.773,00	156.460,00	13.142.233,00

TABELA 2				Cz\$
Suplementação				
28	Secretaria do Governo			
	Administração Indireta			
28.56	Hospital das Clínicas Fac. Med. Rib. Preto — USP			
	TOTAL		13.142.233,00	
	3.º Quota		6.207.542,00	
	4.º Quota		6.934.691,00	

TABELA 3				Cz\$
Suplementação				
Governo do Estado de São Paulo				
Orçamento Programa do Estado				
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento				
Órgão 28.56 — Hosp. das Clínicas Fac. Med. Rib. Preto — USP				
Categoria Econômica		Total	Subprogramas	
Especificação			13.75.428	13.75.021
3.1.2.0	Material de Consumo	4.440.220,00	4.440.220,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.626.953,00		7.626.953,00
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	918.600,00	918.600,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	156.460,00	156.460,00	
	TOTAIS	13.142.233,00	5.515.280,00	7.626.953,00

Comunicado

Comunicamos aos interessados que se encontram afixados no Quadro desta Escola, na Rua Rui Barbosa, 1.032, as relações dos aprovados no Exame de Seleção para o Curso de Habilitação Plena em Enfermagem, para o ano de 1986/87, nos termos da Portaria HCRP 106/86, de 5 de junho de 1986.

Os aprovados deverão procurar a Secretaria da Escola para informações a respeito da matrícula, a qual deverá ser efetuada no período de 21-7-86 a 30-7-86, das 7,30 às 11,30 horas e das 13,00 às 16,00 horas.

Extratos de Contratos

Termo AT-28/86 — Administração — HCFMRP/USP.

Contratante — Protenco Projetos Técnicos e Construções Ltda.

Objeto — Executar a reforma civil para obra de construção da nova Seção de Transportes e adaptação da atual para arquivo do Serviço de Arquivo Médico Hospitalar.

Valor do contrato — Cz\$ 1.154.687,09.

Vigência — 110 dias consecutivos.

Data de assinatura — 8-7-86. Processo HCRP 4.416/86.

Termo AT-29/86 — Administração — HCFMRP/USP.

Contratante — Sismed Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Objeto — Prorrogação e Reti-ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção — Termo AT-81/85 — dos aparelhos radio-lógicos de marca Philips.

Valor do contrato — Cz\$ 41.779,20.

Vigência — 1.º-7 a 31-8-86.

Data de assinatura — 8-7-86. Proc. HCRP 4.619/82.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**Comunicado**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que fará realizar no dia 23 de julho de 1986, das 9 às 12 horas, em seu auditório, na Rua Cristiano Viana, 428, 1.º andar, uma palestra sobre Informação e Arquivos no Canadá.

A palestra, gratuita e aberta a todos os interessados, será proferida pela conferencista Maria Aparecida Ribeiro, Administradora, especialista em Arquivos Correntes e Diretora do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Saúde.

CASA MILITAR

Extrato de Termo de Aditamento Contrato 4/86

Contratante — Administração da Casa Militar.

Contratada — Intelco S/A.

Objeto — Locação de 14 aparelhos equipados com canais de recepção (bip).

Valor — Mensal de Cz\$ 2.028,60, perfazendo um total estimado de Cz\$ 24.343,20, sendo que para o presente exercício o gasto será de Cz\$ 12.171,60, e para o exercício de 1987 Cz\$ 12.171,60, à conta do elemento 313299 alocados ao código 07.02.01 Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.

Vigência — 12 meses, de 8-7-86 a 7-7-87.

Assinatura do contrato — 8-7-85.

Assinatura do termo — 8-7-86.

Cláusula VI — Reajuste com base na OTN, por força do artigo 6.º, parágrafo único e artigo 7.º do Decreto-lei Federal 2.284/86. Ficam as demais cláusulas ratificadas.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato do Termo de Alteração do Contrato, 10/82

Proc. SEP 716/83.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locador — Dirceu de Souza Gameiro.

Finalidade — Adequar o contrato às disposições do Decreto-lei Federal 2.284, de 10-3-86.

Dotação — UD. 29.01.05 — CAR — EE. 3.1.3.2 — 9.1. — Categoria de Programação 03.09.0402 — 671.

Valor — O valor mensal do aluguel a partir de 1.º-3-86, será de Cz\$ 3.646,67. Assinatura — 10-7-86.

Extrato de Termo de Contrato 3/86

Proc. SEP 748/83.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locadores — Edyne Pereira Neme e outros.

Finalidade — Adequar o Contrato às disposições do Decreto-lei Federal 2.284, de 10-3-86.

Dotação — UD. 29.01.05 — CAR — EE. 3.1.3.2 — 9.1. — Categoria de Programação 03.09.0402 — 671.

Valor — O valor mensal do aluguel a partir de 1.º-3-86, será de Cz\$ 5.613,20. Assinatura — 8-7-86.

Extrato do Termo de Contrato 9/86

Proc. SEP 716/83

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Locadora — Dirceu de Souza Gameiro.

Finalidade — Locação do imóvel sito à Rua Fagundes Varela, 212, destinado às instalações do ERPLAN de Presidente Prudente.

Prazo — 3 anos, contados a partir de 1.º-5-86.

Valor — Cz\$ 237.600,00.

Dotação — UD. 29.01.05 — CAR — EE. 3.1.3.2 — 9.1. — Categoria de Programação 03.09.0402 — 671. Assinatura — 10-7-86.

Extrato do Termo de Contrato 20/85

Proc. SEP 2070/85.

Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional

Locador — Flávio Mendes de Carvalho.

Finalidade — Adequar o Contrato às disposições do Decreto-lei Federal 2.284, de 10-3-86.

Dotação — UD. 29.01.05 — CAR — EE. 3.1.3.2 — 9.1. — Categoria de Programação 03.09.0402 — 671.

Valor — O valor mensal do aluguel a partir de 1.º-3-86, será de Cz\$ 3.679,60. Assinatura — 8-7-86.

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria do Governo**

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 21-7-86

No processo SRT-1.271-75, sobre recondução de membro da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Relações do Trabalho: Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação da Secretaria de Relações do Trabalho e nos termos do art. 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Cecília de Toledo Neves, RG 2.488.242, Escrivão de Polícia III, efetiva, para, na qualidade de membro, continuar integrando a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, pelo prazo de 2 anos.

No processo SS-2.352-78, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a referida Pasta a denunciar o convênio firmado com a Associação Hospitalar Adhemar de Barros, de Divinolândia, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo SS-10.823-79, sobre designação de membro para compor a 1.ª Comissão Processante Permanente da Secretaria da Saúde: Diante da manifestação do Secretário da Saúde e nos termos do art. 278, § 1.º, da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Conceição Aparecida Silva Fassa, RG 3.151.489, para, no período de 14-7 a 13-8-86, integrar a 1.ª Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, na qualidade de membro, enquanto durar o impedimento, por férias regulamentares de Rosamaria Loeffler Bertolino.

No processo SOS-253-84 — II vol., sobre convênios: Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e Saneamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e os municípios de Aguai, Águas de Lindóia, Americana, Andradina, Aparecida, Barbosa, Barrinha, Batatais, Braúna, Catiguá, Cerquilha, Cravinhos, Cristais Paulista, Descalvado, General Salgado, Guaiçara, Guaimbê, Guapiçu, Herculândia, Iacanga, Ibitinga, Iepê, Igarapú do Tietê, Itajobi, Itaju, Itapuí, Itirapina, José Bonifácio, Magda, Mineiros do Tietê, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Morro Agudo, Nuporanga, Ouro Verde, Paraguaçu Paulista, Pedreira, Pindorama, Piquete, Rancharia, Ribeirão Preto, Rinópolis, Sales, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santana do Parnaíba, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Torrinha e Tupi Paulista, objetivando o atendimento às necessidades no setor de saneamento básico das referidas municipalidades, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo SE-1.480-84 c/aps. DRE-B-258-85-SE sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura do segundo termo aditivo e de reti-ratificação ao convênio celebrado em 10-10-84 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação Educacional de Bauri, mantenedora do Colégio Técnico Prof. Isaac Portal Roldan, tendo por objeto a formação de técnicos de nível médio do ensino de 2.º Grau Profissionalizante, de sorte a se proceder a alteração do aludido ajuste, na forma proposta, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo SE-1.848-84, sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura do 4.º termo aditivo ao convênio celebrado em 13-6-84, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a entidade Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, mantenedora do Preventório Imaculada Conceição, de Bragança Paulista, tendo por objeto o incentivo do ensino agropecuário e a liderança rural entre as crianças do preventório e os alunos de escolas estaduais daquele município, de sorte a se aditar a cláusula financeira do aludido ajuste, na forma proposta, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo SI-2.383-84, sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de reti-ratificação ao convênio 347-84, firmado em 5-12-84, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Adamantina, de sorte a se proceder a alteração do objeto do ajuste para implantação do projeto de viveiro de mudas, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-205, de 18-7-86

Doação de sucata declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

Retificação

Artigo 1.º.

1-

a)

2-...

onde se lê: DE Registro, DEE/BR 631-86;

leia-se: DE Registro, DEE/VR 631-86;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Termo Aditivo**

Expediente — GG 2131/84

Estado de São Paulo — DEMAPAG — Secretaria do Governo.

Contratada — Hoos Máquinas Motores S/A Indústria e Comércio.

Objeto — Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração de emergência do Palácio dos Bandeirantes.

Valor — Inalterado.

Verba — Inalterada.

Vigência — 1 ano, a partir de 1.º-6-86.

Assinatura — 17-7-86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 21-7-86

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 2.678/86-X — TP. 1.048/86 — sondas — Cirúrgica Brasil Coml. e Imp. Ltda. — itens 1, 2 e 7; Orcimed Ind. e Com. Ltda. — itens 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12.

Proc. 2.985/86-X — TP. 1.025/86 — contador automático de células sanguíneas etc. — fornecedora Silva Com. e Representações Ltda. — item 2; Carl Zeiss do Brasil Ltda. — item 6; Celm Cia. Equipadora de Labs. Modernos — item 8; Revogados os itens 1, 3 e 5; Sem cotação os itens 4, 7 e 9.

Proc. 2.773/86-H — TP. 1.055/86 — dispositivo p/ coleta de materiais p/ cultura — Revogada a Licitação.

Julgamento de Licitações

Adjudicação de Proc. 2.662/86-D — TP. 1.019/86 — bolsas coletoras de urina, colostomia drenável etc. — Caajara Com. e Representações Ltda. — item 1; Biotech Prods. Plásticos e Médicos Ltda. — item 2; Cirúrgica Brasil Coml. e Imp. Ltda. — item 3; Abbott Labs. do Brasil Ltda. — item 4. Adquirir 210 unidades.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente

De 2-7-86

Homologo a seguinte adjudicação: Processo HCRP 4.416/86 — TP HCRP 95/86 — Objeto: Execução do Serviço de Reforma Civil para Obra de Construção. Firma vencedora: Protenco Projetos Técnicos e Construções Ltda.

De 17-7-86

Prorrogando, até 10-8-87, o prazo de validade do processo seletivo para a função-atividade de Auxiliar de Autópsia, regido pelas Instruções Especiais contidas na Portaria HCRP 51/86, conforme consta no Processo HCRP 3.817/85.

PUBLICAÇÃO DA IMESP**LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS**

Preço do exemplar Cz\$ 26,50
Pelo Correio Cz\$ 32,35

LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS

DECRETO COMPLEMENTAR N.º 10
DE 17 DE JULHO DE 1974

DECRETO COMPLEMENTAR N.º 10
DE 17 DE JULHO DE 1974

DECRETO COMPLEMENTAR N.º 10
DE 17 DE JULHO DE 1974

DECRETO